

COMPANHIA AGRÍCOLA E PECUÁRIA LINCOLN JUNQUEIRA
C.N.P.J. 78.254.703/0001-33 - NIRE 41300051445
ATA DA 54ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 30/07/2022, às 17 horas, em sua sede social na Fazenda Junqueira - Distrito de Alto Alegre, no município de Colorado/PR, CEP 86.690-000, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os acionistas da Companhia Agrícola e Pecuária Lincoln Junqueira, ficando dispensada a formalidade da convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do Capital Social, nos termos que faculta os artigos 124, 54º e 133, 54º, da Lei 6.404/76, conforme foi constatado pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas e pela prova que fizeram da titularidade das ações exibidas. Assumindo a presidência da mesa, como determina o Estatuto Social, o senhor José Francisco Malheiro Junqueira Figueiredo, Diretor Superintendente, convidou a mim Carlos Alberto Lanza, para secretariar os trabalhos, ficando assim composta a mesa. Inicialmente determinou o senhor Presidente que se fizesse a leitura da seguinte ordem do dia: 1) Exame, discussão e votação das contas da diretoria e demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/03/2022; 2) Deliberar e votar a proposta da diretoria sobre a destinação do lucro líquido do exercício e dos dividendos propostos; e 3) Deliberar e votar a proposta da diretoria sobre a destinação dos lucros retidos. Finais a leitura, o senhor Presidente deu início aos trabalhos e atendendo ao ITEM 1 determinou que se apresentasse aos senhores acionistas as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/03/2022, documentos estes publicados no dia 23/07/2022 no "Jornal do Povo", no jornal impresso e digital (<https://www.jornaldopovomaringa.com.br/topicos/publicidade-legal/>). Após discussão e deliberação foram os aludidos relatórios aprovados por unanimidade. A seguir passou-se a discussão do ITEM 2, relativo à destinação do lucro líquido do exercício no valor de R\$ 1.398.088.708,73. Após deliberação, foi decidido por unanimidade que o valor do lucro líquido terá a seguinte destinação: 5%, ou seja, R\$ 69.904.435,44 serão destinados à constituição de Reserva Legal; R\$ 332.046.068,32, ou seja, 25% destinar-se-ão à proposta de dividendos, e o restante R\$ 996.138.204,97 será transferido para a conta de Lucros Retidos. Também, por unanimidade, os acionistas decidiram que, do total dos dividendos propostos, será distribuído o montante de R\$ 221.618.429,84, sendo que parte desse valor já foi pago em 20/04/2022 e 10/06/2022, o que é expressamente reconhecido por todos acionistas, e outra parcela será paga de acordo com a disponibilidade de caixa da companhia, existindo previsão para que isso ocorra em 10/08/2022, ficando o valor de R\$ 110.427.638,49 incorporados à conta de Lucros Retidos, nos termos estabelecidos na alínea "c", artigo 21 do Estatuto Social. Em seguida, apreciando-se ao ITEM 3, o senhor Presidente determinou que se apresentasse aos senhores acionistas a proposta de destinação do saldo da conta de Lucros Retidos no valor de R\$ 2.019.435.737,58. Após deliberação, foi decidido que o montante permanecerá na conta de Lucros Retidos para assegurar a futura realização de investimentos, conforme orçamento aprovado pela administração da companhia. Esgotada assim a ordem do dia, o senhor Presidente deixou a palavra livre, e como dela ninguém quisesse fazer uso, deu por encerrada a Assembleia, declarando que em todas as deliberações e votações foram rigorosamente observadas as abstenções legais, e autorizou a suspensão da sessão pelo tempo necessário a lavratura da presente ata no livro próprio. Reaberta a sessão foi a mesma ata lida e aprovada, assinando-a todos os presentes. Colorado/PR, 30/07/2022. Presidente da Mesa: José Francisco Malheiro Junqueira Figueiredo; Secretário: Carlos Alberto Lanza; Acionistas: JLV Participações S.A. representada pelo seu Diretor Presidente José Francisco Malheiro Junqueira Figueiredo, L.A.M. Holding Ltda. representada por seu Sócio Luiz Octávio Junqueira Figueiredo, BPG Holding Ltda. representada pelo seu Sócio Paulo Roberto de Almeida Gouveia e Louisiana Participações Ltda. representada por seu Sócio Luiz Octávio Junqueira Figueiredo. Declaramos estar conforme o original. Colorado/PR, 30/07/2022. José Francisco M. J. Figueiredo - Presidente; Carlos Alberto Lanza - Secretário. Jucepar nº 20225352346 em sessão de 09/08/2022. Leandro Marcos Raysel Biscaini - Secretário Geral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Noroeste do Estado do Paraná - SINEPE/NOPE, com fundamento no art. 10, do Estatuto Social, convoca as escolas particulares filiadas ou não, que ministrem os níveis de ensino regulados pela Constituição Federal, nos artigos 206 a 209, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9.394/96 e alterações), assim compreendidas: as escolas de educação infantil (quando este serviço for prestado juntamente com outro(s) nível(is) da educação básica), as de ensino fundamental, as de ensino médio, as de ensino superior (graduação e pós-graduação de qualquer natureza) e as escolas que ministram cursos profissionalizantes, sequenciais, à distância, bem como qualquer escola particular que preste serviço educacional condicionado à autorização e ao controle do poder público, situadas na região Noroeste do Estado do Paraná (Alto Paraná, Alto Piquiri, Altonia, Altamira do Paraná, Amaporá, Araruna, Atalaia, Barbosa Ferraz, Boa Esperança, Bom Sucesso, Borrazópolis, Caloré, Cambira, Campina da Lagoa, Campo Mourão, Cianorte, Cidade Gaúcha, Colorado, Cornubatal do Sul, Cruzeiro do Oeste, Cruzeiro do Sul, Diamante do Norte, Douradina, Doutor Camargo, Engenheiro Beltrão, Fênix, Floresta, Fiorini, Francisco Alves, Goioerê, Guaraciá, Guaporema, Itambé, Icaraima, Iguaraçu, Inajá, Indianópolis, Iporã, Iretama, Itaguajé, Itaúna do Sul, Ivatuba, Jandaia do Sul, Janiópolis, Japurá, Jardim Olinda, Juranda, Jussara, Loanda, Lobato, Luziana, Mamboré, Mandaguai, Mandaguari, Maria Helena, Marialva, Marilena, Mariluz, Maringá, Marumbi, Mirador, Moreira Sales, Munhoz de Melo, Nova Aliança do Ivaí, Nova Cantu, Nova Esperança, Nova Londrina, Nova Olímpia, Ourizona, Paigandú, Paraisópolis do Norte, Paranacity, Paranapoema, Paranavai, Peabiru, Piraí, Planaltina do Paraná, Porto Rico, Presidente Castelo Branco, Quercília do Norte, Quinta do Sol, Roncador, Rondon, Santo Antônio do Caiuá, São Carlos do Ivaí, São João do Caiuá, São Jorge do Ivaí, São Jorge do Patrocínio, São Pedro do Ivaí, São Pedro do Paraná, São Tomé, Sarandi, Santa Cruz do Monte Castelo, Santa Fé, Santa Izabel do Ivaí, Tamboara, Tapejara, Tapira, Terra Boa, Terra Rica, Tuiuiú, Tuiuiú do Oeste, Ubitatã, Umuarama, Uniflor, Xamburé), para comparecerem a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 02/09/2022, em formato presencial, às 13h00min, em primeira convocação e meia hora após a convocação anterior, em segunda e terceira convocação, para a discussão e a deliberação da seguinte Ordem do Dia:

1. Discussão sobre a validade e a legitimidade da Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o SINEPE/NOPE - Sindicato dos Professores do Paraná e o Sindicato Interestadual das Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas, para incidir sobre as escolas privadas sediadas na base territorial do SINEPE/NOPE.
2. Assuntos Gerais.

Maringá - PR, 23 de agosto de 2022.

Prof. José Carlos Barbieri
Presidente Interino do SINEPE/NOPE

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA

EKO HOUSE SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **47.240.594/0001-71**, torna público que requereu ao INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ - IAM a Licença Ambiental Unificada para a atividade de Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios, Fabricação de esquadrias de metal e Manutenção e reparação de equipamentos e produtos, localizada na Rua Manuel Prudêncio de Brito, nº 401 - A. Bairro: Parque Industrial Bandeirantes. CEP: 87.070-050. Cidade: Maringá/PR, para qual foi determinada a elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduo e apresentação de demais estudos ambientais.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A Empresa **GSM REFUSÃO S/A** inscrita sob o CNPJ 31.119.979/0003-07 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para a Atividade de Reciclagem e Comércio de Sucatas Ferrosas e Não Ferrosas a ser implantada na Rua José Marasca Filho, 937 - Parque Industrial Bandeirantes - CEP 87070-110 - Maringá/PR.



ICETI - Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação, justificativas e Parecer Jurídico, constante no processo, tendo como objeto a aquisição de "Notebook" para coleta e processamento de dados a campo e especificações constantes na requisição.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 024/2022
Requisição de Compras nº 024/2022
Termo de Colaboração 014/2021-FA
Valor: R\$ 6.497,80 (seis mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)
Favorecido: **Compubrás Tecnologia**
CNPJ: 20.135.126/0001-07

RATIFICO a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Maringá, 11 de agosto de 2022

LUDHIANA ÉTHEL DE MATOS GARBUGLIO
Presidente do Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação - ICETI

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA

CANAA ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MASSAS DE PAO DE QUEIJO LTDA, inscrita no CNPJ: 10.592.733/0001-16, torna público que irá requerer ao IAM - Instituto Ambiental de Maringá, a Licença Ambiental Única para a atividade de comércio varejista de materiais hidráulicos. Encontra-se instalada na Avenida Jinroku Kubota, nº 297, Jardim Alvorada, CEP: 87.069-013, Maringá/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O empreendimento **RBN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI-ME**, torna público que recebeu do IAT, a Renovação de Licença de Operação, nº 277914-R2, com validade até 17/08/2028, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, implantado na Avenida Tuiuti, nº 2300, Parque Residencial Tuiuti, CEP 87.043-310, em Maringá-PR.

Z B ALBUQUERQUE - LANCHONETE, CNPJ: 10.175.152/0001-89, sito à Avenida Universal, 474, Jardim Universal, CEP: 87.114-280 na Cidade de Sarandi-PR, COMUNICA o EXTRAVIO do Alvará de funcionamento sob o nº 626570 Com esta publicação tornam-se o mesmo cancelado e sem efeito. Sarandi-PR, 19 de Agosto de 2022.

Como o uso contínuo de medicamentos pode levar ao Alzheimer

Quem nunca se auto-medica que atire a primeira pedra. Caso se lembre de onde está a pedra. O uso de certos medicamentos, sem um devido monitoramento, pode acarretar em diversos efeitos colaterais, entre eles, o mal de Alzheimer.

Segundo estimativas, a previsão é que, em 2050, haja um aumento em 150% nos casos de demência e doenças neurodegenerativas, e esse aumento é impulsionado por pacientes que fazem uso contínuo de medicamentos sem acompanhamento periódico.

Os indivíduos com 16 anos ou mais que tomam medicamentos por conta própria representam 89% da população, conforme pesquisa do Instituto de Ciência, Tecnologia e Qualidade em parceria com o Datafolha, revelando um aumento significativo em relação à 2014, quando esse percentual era de 76%.

Quanto aos pacientes que tomam medicamentos de uso contínuo para tratamento de patologias, sabe-se que é uma parcela alta da população - sendo este um dado alarmante. O acesso a alguns desses medicamentos - uma vez prescrito por um médico - é fácil e, proporcionalmente, incontornável, por não haver



Reprodução

um monitoramento regular do uso prolongado dessa medicação.

A grande maioria dos remédios podem trazer efeitos colaterais, mas são necessários para cura e/ou tratamento de dores e doenças. Porém, uma classe de medicamentos de uso pontual ou contínuo podem acarretar problemas maiores ao que o paciente quer tratar naquele momento.

Hoje, três classes de medicamentos precisam de um acompanhamento de perto de um farmacêutico clínico, que, tecnicamente, classificam-os como sendo da família dos "prazóis", como o Omeprazol e o Pantoprazol - usados para tratamento gástrico; os "pans", como o Diazepam e o Clonazepam - indicados para crises de ansiedade e

tratamento de problemas neurológicos; e as estatinas, usadas para diminuição do colesterol.

Tais remédios são muito eficazes no que se propõem. No entanto, esses mesmos medicamentos, administrados por um longo tempo, são os grandes responsáveis por aumentar as chances de desenvolver uma doença neurodegenerativa, e, se nada mudar em relação a esse comportamento, estima-se que, em 2050, haja um aumento de 150% desse tipo de patologia.

A grande maioria dos pacientes, que fazem uso sequencial dessas medicações, não tem conhecimento dos altos riscos que estão se submetendo. Esses remédios podem fazer com que essas pessoas tenham um de-

clínio cognitivo e talvez até recebam o diagnóstico de Alzheimer, por não estar sendo acompanhado por um especialista.

Por isso, é imprescindível realizar um monitoramento de todos aqueles pacientes que fazem o uso contínuo de medicamentos, e essa função é justamente do farmacêutico clínico, que conhece o indivíduo e analisa os medicamentos que ele administra - e não do médico, que é responsável por diagnosticar a doença e prescrever a medicação.

*Luiz Antonio da Assunção é farmacêutico bioquímico, com pós graduação em acompanhamento farmacoterapêutico como também em gastroenterologia funcional e nutricional

Academia e atuação profissional: uma conexão que precisa ser estabelecida

Nos tempos em que era um jovem acadêmico, na década de 80, na Universidade Estadual de Londrina, lembro que meu contato com a Engenharia se dava a partir da teoria, atividades práticas de laboratório ou campo e conceitos aplicados no dia a dia das profissões, através dos fundamentos estágios. Hoje, a realidade dos centros de ensino mudou muito: nós, professores, precisamos ir além do conteúdo dos denominados componentes curriculares, para formar os profissionais do presente e do futuro, de forma a estarem alinhados com as demandas da sociedade e cada vez mais preparados para sua atuação profissional, para um mercado exigente e em contínua transformação. As exigências atuais vão desde a inovação até o empreendedorismo, por exemplo.

Nos cursos das nossas áreas tecnológicas, nas Engenharias, Agronomia e Geociências, a formação precisa ser cada vez mais ampla. É necessário também desenvolver nos futuros profissionais a capacidade de utilizar as habilidades comportamen-

tais, as chamadas "soft skills", conciliar razão e emoção, valorizar a empatia e a iniciativa própria de cada um e incentivar que os alunos pensem diferente do senso comum, remexam o mercado de trabalho, sejam agentes de transformação da sociedade, levando mais que o básico, alcançando patamares importantes de diferenciação.

Nesse sentido, percebebo um movimento importante: em várias das nossas instituições de ensino, em universidades, centros universitários e faculdades do Paraná, o ensino do espírito empreendedor, que remete a metodologia da criação de startups, e até mesmo do intrapreneurismo, onde incentiva-se o aluno para que ele traga ideias e seja proativo nos negócios, mesmo enquanto funcionário, já é presente. E é a partir disso que percebemos no mercado de trabalho, uma corrente cada vez maior de recém-formados inquietos, que buscam ir além do lugar comum e estão cansados da mesmice. São profissionais que nos desafiam e trazem questionamentos e ideias nas

impensáveis. São pessoas que, dentro das suas realidades, aproveitaram o ensino tradicional, mas agregaram inovações importantes para que consigam fazer a diferença.

O ensino, hoje, não é apenas para ensinar... Ele deve ser um processo ativo de interação entre professores e acadêmicos, um ambiente rico para motivar, inspirar e impulsionar os jovens, futuros profissionais, para serem cada vez mais agentes inovadores e transformadores. Pensando nisso, temos provocado essa pauta no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná (Crea-PR), com o objetivo de fomentar o ensino diferenciado e a agregação de ambientes inovadores de aprendizagem, com uso de tecnologias que permitam conviver com a importância fundamental do docente, mas possibilitam a introdução de atividades híbridas, presenciais e remotas.

Temos trabalhado incansavelmente com professores, coordenadores de curso e acadêmicos, a fim de conciliar as demandas do ensino com as necessidades dos alunos,

da sociedade e do mercado. Não podemos mais fechar os olhos para o ensino integrativo e baseado em problemas. Novas metodologias surgiram, o mundo mudou e a nossa realidade também está se transformando diariamente.

Finalizo com a reflexão da frase de abertura desse artigo: "Quando os ventos da mudança sopram, umas pessoas levantam barreiras, outras constroem moinhos de vento."

Os importantes conhecimentos e conteúdos historicamente construídos e que trouxeram muitos bons profissionais nas nossas áreas de atuação ainda são muito importantes. Mas, ao mesmo tempo, as mudanças são muito bem vindas, nos tiram da zona de conforto e nos impulsionam para buscarmos soluções, propormos eventos e integrarmos cada vez mais a academia com a realidade da atuação profissional. O ensino precisa, mais do que nunca, ser conectado, engajado e de resultado. Vamos aproveitar os bons ventos da mudança. Não há mais tempo para perdermos tempo.

Estetic Center
Clínica de estética Especializada

Tratamento e Terapia CAPILAR

Cessa a queda já nas primeiras sessões
E com a utilização dos produtos e manutenção periódica na clínica permite que o cabelo volte a nascer

- Laser led - Infravermelho
- Cromoterapia - Eletroestimulação
- Técnicas de massagem estimulante
- e produtos de última geração

Agende uma avaliação gratuita
Fone: **3031.9777**
Rua Coryphe A. Marques, 290
(ao lado da Igreja São Antonio)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D8C7-50E4-33AF-074D> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D8C7-50E4-33AF-074D



Hash do Documento

323BFE7107E0C969DFB9CD94A9F5176F61155450862FCD5519533C9627591A38

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/08/2022 é(são) :

angelo Lugoboni - 061.612.029-05 em 24/08/2022 09:02 UTC-03:00

Nome no certificado: Catedral Editora Comunicacao Propaganda E Pesquis

Tipo: Certificado Digital - CATEDRAL EDITORA COMUNICACAO PROPAGANDA E PESQUIS - 34.263.987/0001-59

